



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RESOLUÇÃO Nº 315/21 - CIB/RS**

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

a Lei nº 12.544/06, que institui o Programa Primeira Infância Melhor e dá outras providências;

a Portaria nº 015/03, da Secretaria de Estado da Saúde, que implementou o "Programa Primeira Infância Melhor" e estabeleceu as responsabilidades do Estado e dos Municípios e os requisitos para a habilitação do município ao recebimento dos recursos e, as Portarias nº 015/03, 035/04, 247/05, 206/08, 071/10, 569/12 e 578/13, que dispõem sobre o Incentivo Financeiro do Programa e dão outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a desabilitação dos visitantes do Programa Primeira Infância Melhor dos municípios conforme quadro abaixo, conforme parecer técnico da Coordenação Estadual do PIM.

**Parágrafo Único** – Os municípios deixarão de receber o recurso a partir de setembro conforme o quadro a seguir:

MUNICÍPIO	RES HAB. CIB/RS	CRS	Nº DE VISITADORES		Nº DE VISITADORES DESABILITADOS		TOTAL GERAL VISITADORES
			PIM/PIM	PIM/PPV	PIM/PIM	PIM/PPV	
Arroio do Tigre	220/06	8ª	10		10		00
Caçapava do sul	144/03	8ª	35		35		00
Cachoeira do Sul	264/16	8ª	03		03		00
Capão da Canoa	415/11	18ª	04		04		00
Cerrito	037/04	3ª	05		05		00
Dom Pedrito	076/04	7ª	43		43		00
Garruchos	089/06	12ª	11		11		00
Itaara	196/03	4ª	04		04		00
Itacurubi	008/08	4ª	05		05		00
Jacuzinho	360/13	9ª	05		05		00
Lagoa Vermelha	072/09	6ª	10		10		00
Lajeado	120/14	16ª	08		08		00
Manoel Viana	096/04	10ª	12		12		00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE

Nova Esperança do Sul	096/03	4ª	03		03		00
Nova Petrópolis	278/10	5ª	03		03		00
Picada Café	294/13	5ª	01		01		00
Piratini	301/17	3ª	05		05		00
Torres	213/06	18ª	22		22		00
<b>TOTAL</b>			<b>189</b>		<b>189</b>		<b>00</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos para o mês de setembro de 2021.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2021.

ARITA BERGMANN  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS